



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 779 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2022, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico cenografado para a festa de réveillon 2022-2023 que será realizado pelo Município de Fátima do Sul/MS, conforme descrições do Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, resultou no seguinte: a empresa O. Manhaes Distribuidora de Fogos, venceu os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Fátima do Sul - MS, 16 de dezembro de 2022.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 008/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo nº. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº. 8.666/93, adicionar ao valor original do Contrato Administrativo nº. 008/2022, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), decorrente da reprogramação com acréscimos de serviços na obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em ruas que dão o acesso aos bairros Jardim Oliveira

e Nova Roma na cidade de Fátima do Sul, MS, conforme Justificativa Técnica e Planilha Orçamentária reprogramada, que compõe este Termo Aditivo.

DO VALOR: Com o acréscimo de valor descrito no objeto do Termo Aditivo o valor do Contrato Administrativo nº. 008/2022, constante em sua Cláusula Terceira, passa a ser de R\$ 1.414.213,37 (um milhão quatrocentos e quatorze mil duzentos e treze reais e trinta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. nº. 65, inciso II alínea "d", § 1º, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 008/2022, firmado em 03 de março de 2022, permanecem inalteradas.

DATA: 15/12/2022

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Emerson Arlex Saltarelli, Representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 093/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo nº. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº. 8.666/93, adicionar ao valor original do Contrato Administrativo nº. 093/2022, a importância de R\$ 9.151,92 (nove mil cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), decorrente da reprogramação com acréscimos de serviços na obra de construção da cobertura da arquibancada do Estádio Municipal de Fátima do Sul, MS, conforme Justificativa Técnica e Planilha Orçamentária reprogramada, que compõe este Termo Aditivo.

DO VALOR: Com o acréscimo de valor descrito no objeto do

Termo Aditivo o valor do Contrato Administrativo nº. 093/2022, constante em sua Cláusula Terceira, passa a ser de R\$ 244.407,29 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e vinte e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. nº. 65, inciso II alínea "d", § 1º, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 093/2022, firmado em 25 de agosto de 2022, permanecem inalteradas.

DATA: 15/12/2022

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Claudeane de Souza Santos Barros, Representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 124/2022 referente ao Pregão nº. 033/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico cenografado para a festa de réveillon 2022-2023 que será realizado pelo Município de Fátima do Sul/MS, conforme descrições do Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa O. Manhaes Distribuidora de Fogos, inscrita no CNPJ nº. 28.705.315/0001-53, no valor total de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Fátima do Sul, MS, em 16 de dezembro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita MunicipalP